

**B2W – COMPANHIA DIGITAL**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60**  
**NIRE 3330029074-5**

**Ata da Reunião do Conselho de Administração de B2W – Companhia Digital (“Companhia”), realizada em 31 de outubro de 2018, às 12h.**

**1. Data, Hora e Local:** aos 31 dias do mês de outubro de 2018, às 12h, na sede social da Companhia, na Rua Sacadura Cabral, nº 102 - Parte, Rio de Janeiro, RJ.

**2. Convocação e Quórum:** dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos Conselheiros em exercício.

**3. Mesa:** Presidente: Anna Christina Ramos Saicali; e Secretário: Fábio da Silva Abrate.

**4. Deliberações:** Reuniram-se os membros deste Conselho de Administração e aprovaram, sem ressalvas, a formalização dos seguintes itens:

(i) Regimento Interno do Conselho de Administração, conforme documento apresentado, o qual será arquivado na sede da Companhia;

(ii) Regimento Interno dos Comitês do Conselho de Administração, conforme documento apresentado, o qual será arquivado na sede da Companhia;

(iii) Regimento Interno da Diretoria, conforme documento apresentado, o qual será arquivado na sede da Companhia;

(iv) Regimento Interno do Comitê de Auditoria, conforme proposta apresentada, o qual será arquivado na sede da Companhia;

(v) Plano de Sucessão do Diretor Presidente, conforme proposta coordenada e apresentada pelo Presidente do Conselho de Administração, o qual será arquivado na sede da Companhia;

(vi) Política de Contratação de Serviços Extra-Auditoria, conforme documento apresentado, o qual será arquivado na sede da Companhia;

(vii) Política de Indicação de Administradores, conforme documento apresentado, o qual será arquivado na sede da Companhia;

(viii) Política de Remuneração de Administradores, conforme documento apresentado, o qual será arquivado na sede da Companhia;

(ix) Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesse, conforme documento apresentado, o qual será arquivado na sede da Companhia;

(x) em conexão com a Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesse aprovada, formalizar o mecanismo já praticado pela Companhia de administração de conflitos de interesse nas votações submetidas à assembleia geral, para receber e processar alegações de conflitos de interesses, e de anulação de votos proferidos em conflito, ainda que posteriormente ao conclave, qual seja: (i) os acionistas presentes deverão manifestar-se na existência de eventual situação de conflito de interesses em qualquer matéria em discussão ou deliberação, que possa comprometer a sua independência ou qualquer acionista presente que

tenha conhecimento de situação conflituosa em relação a outro acionista e a matéria objeto da deliberação também deverá manifestar-se; e (ii) quando manifestado o conflito de interesse, o acionista conflitado deverá abster-se das deliberações e o presidente da assembleia geral deverá determinar que os votos proferidos em conflito sejam anulados, ainda que após o conclave. O presente mecanismo de administração de conflitos de interesse passa a vigorar a partir da presente data e será aplicável para todas as assembleias gerais da Companhia;

(xi) Política de Gerenciamento de Risco, conforme documento apresentado, o qual será arquivado na sede da Companhia;

(xii) Política de Destinação de Resultados e Distribuição de Dividendos, conforme documento apresentado, o qual será arquivado na sede da Companhia;

(xiii) Política de Contribuições e Doações, conforme documento apresentado, o qual será arquivado na sede da Companhia;

(xiv) Política de Divulgação e Uso de Informações e Negociações de Valores Mobiliários de Emissão da B2W – Companhia Digital, conforme documento apresentado, o qual será arquivado na sede da Companhia;

(xv) Código de Ética e Conduta, conforme documento apresentado, o qual será arquivado na sede da Companhia;

(xvi) o informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas, a ser arquivado na CVM nesta data.

**5. Aprovação e assinatura da ata:** nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente Ata, aprovada e assinada pelos presentes. Assinaturas: Anna Christina Ramos Saicali (Presidente), Miguel Gomes Pereira Sarmiento Gutierrez, Celso Alves Ferreira Louro, Jorge Felipe Lemann, Paulo Antunes Veras, Luiz Carlos Di Sessa Filippetti e Mauro Muratório Not.

**Confere com o original lavrado em livro próprio.**

**Fábio da Silva Abrate**  
Secretário